



RELATÓRIO DE GESTÃO TITULAR DE UNIDADE GESTORA (Art. 14, § 1º, IN 20)
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA-SC
CNPJ: 14.785.501/0001-35
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENÇO DE ARAUJO, 137, CENTRO
NATUREZA: ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO
CONTADOR RESPONSÁVEL: LUIS FERNANDES STEFFANI- CRC/SC 17.632/O-0
GESTOR: ROZELI CASTILHO BENDLIN
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS SC

PERÍODO: CONSOLIDADO /2020

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Secretaria Municipal de Assistência Social de Matos Costa
CNPJ:	14.785.501/0001-35
Endereço:	Rua Manoel Lourenço de Araujo s/ nº
Telefone:	(49) 3572 11 05
E-mail:	smamatoscosta@conection.com
Site	http://www.matoscosta.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Prefeito Municipal	Raul Ribas Neto
CPF nº	558.526.379-04
Ato de Nomeação	Ata de Posse da Câmara de Vereadores e Termo de Posse
Ato Exoneração e data	Portaria de exoneração 31/12/2016
Endereço Residencial	Rua Lauro Muller nº 66
E-mail	prefeito@matoscosta.sc.gov.br

Gestor	Rozeli Castilho Bendlin
CPF nº	811.609.419-04
Ato de Nomeação	Portaria nº 627/2018 de 08/11/2018
Ato Exoneração e data	Não Houve
Endereço Residencial	Rua Prudente de Moraes-Bairro Jardim Italia.
E-mail	acaosocial@matoscosta.sc.gov.br

Período de Afastamentos:

Portaria n. 529/2020, de 26/10/2020 (motivo: afastamento tratamento de saúde)

Portaria n. 679/2020, de 31/12/2020 (Exoneração)

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

CMAS: Conselho Municipal de Assistência Social.

CMDI: Conselho Municipal de Direito do Idoso.

CMHIS: Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar à gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, foi instituído através da Lei N°848, de dezembro de 1996.

Rozeli



2 → LOAS: (Lei Orgânica da Assistência Social institui e define o perfil da política de assistência social e lhe dá sustentação legal

PNAS: (Política Nacional de Assistência Social) desenvolve e detalha a política de assistência social de acordo com as definições da LOAS, traçando o seu direcionamento em termos de gestão, serviços, controle, financiamento.

SUAS: (Sistema Único de Assistência Social) cria instrumentos de operacionalização da lei e da política.

Atividades desenvolvidas na Secretaria de Assistência Social e CRAS.

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida.

Essas situações podem estar relacionadas à idade da pessoa, ou quando algum membro da família depende de cuidados especiais, se envolve com drogas ou álcool, perde o emprego, se envolvem em situações de violência, os membros da família se distanciam ou quando há algum desastre natural na comunidade.

A Assistência Social oferta serviços para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apóia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros. Reunião com equipe técnica, reunião com orientadores dos grupos, reunião com o Conselho da Assistência Social. Visitas nos grupos e visitas domiciliares, além de agendamentos de carro, perícias e outros trabalhos rotineiros.

Serviços Oferecidos: PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no CRAS, Centros de Referência da Assistência Social e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns. O PAIF tem reunião mensal das dependências do CRAS, contanto ainda com uma oficina de artesanato para o desenvolvimento de renda e uso próprio. Este ano foi desenvolvido a campanha de agasalho e distribuídos para as famílias do PAIF, e também a doação de feijões com parceria da secretaria de Agricultura. O CRAS ainda oferece lanche para os integrantes do grupo do PAIF.

SCFV:

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias

RCS



(PAIF). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O serviço pode ser ofertado no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou nos Centros de Convivência.

Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais:

- Crianças e adolescentes de 7 a 15 anos
- Adolescentes de 15 a 17 anos
- Jovens de 18 a 29 anos
- Adultos de 30 a 59 anos
- Pessoas Idosas

Medidas Socioeducativas

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem de maneira pedagógica, para o acesso a direito e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). No caso de nosso município, que não possuímos CREAS, temos uma equipe especializada na gestão para atender os casos encaminhados. A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular. Também cabe ao CREAS fazer o acompanhamento do adolescente, contribuindo no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado.

O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto possui interface com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, devendo, assim, compor o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Plano tem como objetivo organizar a rede de atendimento socioeducativo e aprimorar e monitorar a atuação dos responsáveis pelo atendimento a adolescentes em conflito com a lei. O adolescente em medida de Liberdade Assistida é encaminhado, onde será acompanhado e orientado.

A Liberdade Assistida pressupõe certa restrição de direitos e um acompanhamento sistemático do adolescente, mas sem impor ao mesmo o afastamento de seu convívio familiar e comunitário. Essa medida é fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo ser prorrogada, revogada ou substituída caso a Justiça determine.

Prestação de Serviços à Comunidade, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a prestação de serviços à comunidade consiste na realização de atividades gratuitas de interesse geral, por



período não superior a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos, bem como em programas comunitários governamentais.

As tarefas são atribuídas conforme aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados, ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência escolar ou jornada normal de trabalho. O cumprimento da medida socioeducativa de PSC não pode dar margem à exploração do trabalho do adolescente.

Acompanhamento: encaminhado pela Vara de Infância e Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular, o adolescente é recebido pelos técnicos responsáveis e orientado sobre as medidas aplicadas pelo juiz. Ele também é informado e encaminhado, caso seja necessário, a outros serviços da assistência social e a outras políticas públicas.

Esse acompanhamento é informado por meio de relatórios à Justiça. O juiz determina a continuidade ou o fim da medida aplicada. Em caso de descumprimento, o juiz pode determinar inclusive a privação de liberdade. O acompanhamento ao adolescente é estabelecido de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida e inferior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade. Este ano tivemos 02 acompanhamentos;

BPC na Escola

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Isso é feito por meio de ações intersetoriais com a participação da União, estados, municípios e do Distrito Federal. É uma iniciativa interministerial, que envolve os ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), da Educação (MEC), da Saúde (MS) e a Secretaria de Direitos Humanos-SDH). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores do Programa.

É por meio do acompanhamento de beneficiários que são apontadas diversas atividades e ações que podem ser feitas para superação das barreiras vivenciadas pelas crianças e adolescentes com deficiência. É uma forma da equipe do CRAS ter encaminhado os beneficiários e suas famílias aos serviços socioassistenciais ou a outras políticas públicas, quando for necessário.

Sendo assim, o Acompanhamento de Beneficiários, que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita também o registro do atendimento socioassistencial dos beneficiários e suas famílias, realizado pelos técnicos do CRAS, no município, por meio de situações diagnosticadas a partir das informações coletadas durante a visita domiciliar para aplicação do questionário.

Acompanhamento das Ações Intersetoriais, outro módulo que consta no Sistema BPC na Escola, possibilita o registro de ações articuladas intersetorialmente para a superação das barreiras de acesso e permanência na escola do público do Programa. Para isso, é necessária ação articulada entre as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos.

Benefícios Assistenciais

Os benefícios assistenciais fazem parte da política de Assistência Social e são um direito do cidadão e dever do Estado. Esses benefícios são divididos em duas modalidades: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) E OS Benefícios Eventuais.



5 → **O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)** garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade. Nos dois casos, o cidadão que pleiteia o benefício deve comprovar não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Os Benefícios Eventuais são caracterizados por serem suplementares e temporários prestados aos cidadãos e às famílias em casos de morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública. O município concedeu auxílio alimentação e auxílio funeral.

IGD/SUAS

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) comporta quatro tipos de gestão: da União, do Distrito Federal, dos estados e dos municípios. As responsabilidades da União passam principalmente pela formulação, apoio, articulação e coordenação de ações. Os estados, por sua vez, assumem a gestão da assistência social dentro de seu âmbito de competência, tendo suas responsabilidades definidas na Norma Operacional Básica (NOB/Suas).

No caso da gestão municipal e do Distrito Federal, são possíveis três níveis de habilitação ao Suas: inicial, básica e plena. A gestão inicial fica por conta dos municípios que atendam a requisitos mínimos, como a existência e funcionamento de conselho, fundo e planos municipais de assistência social, além da execução das ações da Proteção Social Básica com recursos próprios. No nível básico, o município assume, com autonomia, a gestão da proteção social básica. No nível pleno, ele passa à gestão total das ações socioassistenciais. Em relação ao nosso município estamos na gestão da proteção social básica.

Os recursos deverão ser utilizados no aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como o Plano Brasil Sem Miséria e Programa BPC na Escola e BPC Trabalho. O IGDSUAS deverá auxiliar na estruturação da gestão do trabalho e educação permanente do SUAS, na implantação da vigilância socioassistencial e do monitoramento do SUAS no âmbito da gestão e serviços. Por fim, é importante ressaltar que ao menos 03% dos recursos do IGDSUAS devem ser utilizados para o apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social. Neste ano o município investiu os 03% na capacitação de conselheiros.

O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO IGD PBF

O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGDM) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas. No cálculo do índice, é considerada ainda a quantidade de registros de Acompanhamento Familiar realizados pelo município no Sistema de Condicionalidades (Sicon) e a data da última atualização dos dados referentes à gestão municipal realizada no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF).

Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. Os recursos financeiros são repassados apenas quando alcançado índice mínimo nas taxas e na média das taxas do cálculo do IGD-M, além de ter aderido à gestão do Suas e registrado a aprovação da prestação de contas do ano anterior no Sistema SuasWeb. O Demonstrativo Sintético do IGD é encontrado na aba.

No decorrer de nossos trabalhos, os recursos são investidos além da manutenção dos serviços prestados, na capacitação dos técnicos e conselheiros.



Programa Bolsa Família

O Programa atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. Foi utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa: todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 85,00 mensais; famílias com renda por pessoas entre R\$ 85,01 e R\$ 174,00 mensais desde que tenham crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

Portanto são realizadas diariamente no setor Bolsa Família, cadastramento e atualizações cadastrais, e visitas domiciliares mensais. Atualmente em nosso município existem 136 famílias recebendo recursos junto ao programa e 542 cadastradas.

II. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Identificação do Programa:

Em relação aos investimentos programados pelo Município no exercício analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo:

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE MATOS COSTA					
Atividade	Previsão	Suplementações	Anulações	Execução	Saldo atual
2029 - Manut. do Fundo M. de Assistência Social	652.902,50	21.657,68	0,00	519.842,68	154.717,50
2030 - Manut. do Bloco PSB - FNAS	92.205,00	175.957,56	11.000,00	171.620,60	85.541,96
2031 - Manut. do Bloco GBF - FNAS	22.601,25	4.328,18	0,00	10.313,84	16.615,59
2032 - Manut. do Bloco GSUAS - FNAS	9.371,25	11.739,54	0,00	7.259,53	13.851,26
2033 - Manut. dos Programas Sociais - Estado	52.920,00	64.994,08	0,00	52.679,08	65.235,00
Total da Unidade	830.000,00	278.677,04	11.000,00	761.716,73	335.961,31

COMPARAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PREVISTAS E AS REALIZADAS, EM VALORES NOMINAIS E RELATIVOS, JUSTIFICANDO AS AÇÕES NÃO REALIZADAS OU REALIZADAS PARCIALMENTE.

Dispensado conforme Portarias: N.TC-0106/2017-DOTC-E DE 01/03/2017, TC-0537/2018-DOTC-E DE 13/12/2018 e Portaria N.TC-0975/2019 DE 20/12/2019, e Portaria N.TC-006/2021-DOTC-E DE 21/01/2021.

CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS NO EXERCÍCIO (LIMITAÇÃO DE EMPENHO-ART. 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E SUAS RAZÕES, INDICANDO OS EFEITOS PROVOCADOS NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E AS CONSEQÜÊNCIAS SOBRE OS RESULTADOS PLANEJADOS;

Durante a realização das ações envolvendo as despesas efetuadas, foram efetuados limitação de despesas. Em relação à limitação de empenhos foram tomadas providências: Houve a redução dos empenhos permanecendo os gastos com recursos vinculados, não comprometendo o montante dos recursos próprios.

Os empenhos efetuados não comprometeram os recursos próprios.



INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, DEMONSTRANDO OS VALORES INSCRITOS A TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS, E AS RAZÕES QUE MOTIVARAM ESTES REGISTROS:

Durante o exercício de 2020, não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de recursos.

AS RAZÕES E/OU CIRCUNSTÂNCIAS PARA PERMANÊNCIA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS POR MAIS DE UM EXERCÍCIO FINANCEIRO:

Não houve restos a pagar até a data de 31/11/2020

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a")											Exercício: 2020	
Vínculo (39)	Quantidades/Mês (40)											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (41)	11	11	11	11	10	10	10	10	10	10	10	10
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	01	03	04	04	04	04	04	04	03	03	03	03
Servidores contratados por tempo determinado (48)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estagiários (49)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras (50)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras (51)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Total	13	15	16	16	15	15	15	15	14	14	14	14

b) Demonstrativo da Quantidade de pessoas executando trabalhos na unidades jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DE POSTOS DE TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")											Exercício: 2020			
Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções (56)	MÊS/QUANTIDADE DE POSTOS												Despesa Liquidada Anual	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
NÃO HOUVE														
Total														

c) Demonstrativo de benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementação de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime de Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

Handwritten signature/initials in blue ink.



DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – (Anexo V, Item III, alínea “c”)		Exercício:
(57)		
Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal/Estadual ou por RPPS	Quantidade (Final do Exercício)	Despesa Anual da Folha de Pagamento (58)
Aposentadorias civis	NÃO SE APLICA.	
Pensões por morte		
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)		
Total		

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação nos lucros e a qualquer outro título;

NÃO SE APLICA.

Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Em relação ao quadro de pessoal efetivo, o quadro de funcionários está estruturado com profissionais para atender a demanda do município, em caso de necessidade são contratados diante de processo SELETIVO. Há controle dos horários com o uso do relógio ponto e organização no local de trabalho.

A rotina do setor de Recursos Humanos é realizada diretamente pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, que conta com um funcionário para desenvolvimento do trabalho, fica sob sua responsabilidade- folha de pagamento, admissão, demissão, licenças, etc. Análise das contratações temporárias: Seguem de acordo com as exigências legais.

Decretos nºs 109/2020, de 16 de julho de 2020, no art. 1º dispensou o registro de frequência ao serviço pelo ponto eletrônico, pelo prazo de 30 dias, excepcionalmente em função da pandemia, sendo utilizado o cartão ponto manual. Decreto n.134/2020, de 17 de agosto de 2020, art. 1º estendeu o prazo do Decreto n. 109/2020 para até 31/12/2020.

Demonstrativo Banco de Horas Negativo em razão grupo de risco:

BANCO DE HORAS NEGATIVO			PORTARI A	ÓRGÃO	PERÍODO /MÊS											
NOME	MOTIV O	CARGO			INICIO	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
MARGARIETH AP. MORAES	Crônico	Auxiliar Administrativo II	28/7/2020	Assit. Social	28/04	03 DIAS	20	19	23	21	21	20	20	18		
MARISA S. DE OLIVEIRA	Crônico	Aux. de Serviços Gerais	28/7/2020	Assit. Social	07/05	X	17	19	23	21	21	20	20	18		

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Em 2020, não houve repasses.

ROB



V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

A) INFORMAÇÃO SOBRE OS VALORES ANUAIS DAS DESPESAS REALIZADAS REFERENTES A AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO AS DECORRENTES DE DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO:

Processo	Objeto	Valor Homologado em Reais	Contratados	HOMOLOGAÇÃO.	VALOR R\$: ADQUIRIDO
01/2020 - DL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MATOS COSTA.	1.540,00	AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA ME	08/08/2020	368,93
02/2020 - DL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO PIA E DIVISÓRIA DE BANHEIRO DO CENTRO DA TERCEIRA IDADE SUZANA KRAUCHUK.	14.900,00	MARMORARIA PIMENTEL LTDA	06/07/2020	14.900,00
03/2020 - DL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO E ALUMÍNIO JANELA DE ALUMÍNIO E TELAS PARA JANELAS NO CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO CLUBE DO IDOSO NO MUNICIPIO DE MATOS COSTA - SC.	9.720,00	A.R. ESQUADRIAS A. ROGOSKI	03/11/2020	9.720,00
04/2020 - DL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS RUFO E PINGADEIRA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO IDOSO E CENTRO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICIPIO DE MATOS COSTA - SC.	3.982,64	ROBERTO MIGUELNISKI	03/11/2020	3.982,64
01/2020 - PE	REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, COM VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, DE	22.377,27	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MISICAIS – EIRELI- EPP	11/12/2020	17.644,00

RCB



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

10

	CONFORMIDADE COM DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).				
02/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA ESTIMADA PARA O ANO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE EDITAL.	106.904,30	CARLOS ADRIANO GREGORIO JOELCIO DI DOMENICO - EPP NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA AP OESTE DISTR.E COM.DE ALIMENTOS	27/04/2020	356,89 134,23 429,68 10.187,25 TOTAL 11.408,05
08/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E ESTIMATIVOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	3.500,00	AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA ME	10/07/2020	2.003,21
10/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O NECESSÁRIO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS EQUIPAMENTO E MÁQUINAS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, E AINDA, PARA TODOS AQUELES QUE FOREM ADQUIRIDOS, CEDIDOS E EMPRESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO. EM QUE SE INCLUI: MECÂNICA GERAL, INCLUSIVE O SISTEMA ELÉTRICO/ELETRÔNICO E HIDRÁULICO, RETÍFICA, FUNILARIA, PINTURA EM GERAL, CONSERTO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E GEOMETRIA, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL, PARA O ANO DE 2020	11.000,00	MARLI SALETE HUBLER	03/07/2020	1.692,62

FCB



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

11/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS PÚBLICAS, E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA COM ENTREGA ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 (MESES).	59.449,80	EDNEIA SCHIMANSKI LOPES GREGORIO E PELISSON CONSTRUÇÕES LTDA - ME	16/07/2020	1.325,65 4.117,53
12/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONCRETO USINADO, TUBOS DE CONCRETO, FOSSA SÉPTICA E FILTRO ANAERÓBICO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP, DESTINADOS À MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ADMITIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.	1.343,80	DELDIR BOESING	24/07/2020	1.343,80
14/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM ENTREGA ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 (MESES)	8.362,50	CRISTIANO JOSE CASTILHO	03/09/2020	150,00
18/2020 - PR	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AREIA (GROSSA, MÉDIA E FINA), DESTINADOS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ADMITIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO	1.135,00	GR MINERADORA DE AREIA LTDA	13/10/2020	1.135,00

PCB



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

12

	PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.				
05/2020-PRE 1	registro de preço para a aquisição futura e eventual de instrumentos musicais para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculo da criança e do adolescente do município de Matos Costa, com validade de 06 (seis) meses, de conformidade com do Termo de Referência (Anexo I).	17.644,00	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELLI-EPP	11/12/2020	0,00

Observação foi realizado Ata de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de construção, combustíveis, gás de cozinha, lubrificantes, mão de obra mecânica, aquisição de peças, materiais de limpeza, etc, através de multientidade prefeitura, através de Pregão Presencial, totalizando valor pago de R\$: 82.214,45. Houve participação através do Registro de Preços do Consorcio CIM CATARINA LICITAÇÕES COMPARTILHADAS.

B) Dos Contratos: Foram realizados :

Contrato	Nome do Contratado	Processo	Procedimento Licitatório	Objeto	Valor em Reais
01/2020	AUTO POSTO DO RAFINHA LTDA ME	01/2020	Dispensa de Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATOS COSTA.	1.540,00
02/2020	MARMORARIA PIMENTEL LTDA	02/2020	Dispensa de Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO DE BANCADA DE GRANITO PIA E DIVISÓRIA DE BANHEIRO DO CENTRO DA TERCEIRA IDADE SUZANA KRAUCHUK.	14.800,00
03/2020	A. ROGOSKI	03/2020	Dispensa de Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO E ALUMÍNIO JANELA DE ALUMÍNIO E TELAS PARA JANELAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO CLUBE DO IDOSO NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC	9.720,00
04/2020	ROBERTO MIGUELINSKI	04/2020	Dispensa de Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS RUFO E PINGADEIRA PARA MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO IDOSO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC	3.962,64

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

No decorrer do ano de 2020, houve orientações formais e informais, sendo encaminhado com diversos assuntos através de memorandos e ou ofícios quando formalizados.

VII – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATOS DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)

Não se aplica.

Viii- AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA.

1-O Fundo de Assistência Social realizou Termo de Cooperação Financeira emitido sob nº 03/2017, com o Município de Porto União, inscrito no CNPJ Nº 83.102.541/0001-58, autorizados pela Lei Municipal nº

Handwritten signature/initials



2.159/2017, na data de 30/03/2017, tendo como objeto o compartilhamento financeiro para auxiliar na manutenção dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes do município de Porto União. O valor mensal de repasse é R\$: 5.000,00/ mês.

Em 2020 não houve repasses em razão da Covid e ausência de internos.

INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO PATRIMONIAL

Demonstrativo dos imóveis de propriedade do Fundo ou locado de terceiros, sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada no exercício.

Denominação	Localização	Destinação	Estado de Conservação
Centro Polivalente	Rua:Lauro Mulher Centro	Centro de treinamentos e capacitações	Bom
Centro da Terceira Idade Suzana Krauchuk	Rua: José Faustino Carneiro Bairro: Jardim Italia S/N	Atividades com a Terceira Idade	Reformado
CRAS	Rua: Manoe Lourenço de Araujo S/N	Atendimento e acolhimento de famílias com vulnerabilidade social	Bom

Demonstrativo da frota de veículos de propriedade sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada e dos veículos locados de terceiros, incluindo:

Demonstrativo da frota de veículo próprio.

Identificação	Espécie do veículo	Denominação
CORSA CHEVROLET	CLASSC MLU 9706	VEICULO PARA O MUNICIPIO DE MATOS COSTA ATRAVES DO ESTADO (PACTO)
SIENA FIAT	ATTRACTIVE QJG 1767	RECURSO DO BOLÇA FAMILIA
VOLKSWAGEN/GOL 1.0	RKX6J28	RECURSO BLOCO PSC – FNAS GOVERNO FEDERAL

PRÁTICAS DESTACADAS:

Projeto: Pães e bolachas

Objetivo: Interagir com pessoas pertencentes ao Fortalecimento de vínculo, objetivando manter o vínculo familiar e social através da entrega de Paes e bolachas, confeccionados pela equipe do CRAS, em virtude do distanciamento social causado pela Pandemia Covid-19.

Objetivo específico: Entregar pães e bolachas para as famílias pertencentes (Crianças e Adolescentes) dos Grupos de Convivência Fortalecimento de Vínculo.

Desenvolvimento: Atividades desenvolvidas pela coordenadora do Cras e grupo de trabalho com a finalidade em manter os grupos mais próximos diante a situação de distanciamento social que se encontra devido o covid-19 e assim proporcionando o contato tomando todas as medidas previstas pela saúde do município.

RCB



AÇÕES REALIZADAS: Entrega de pães e bolacha para as Crianças e Adolescentes dos Grupos de Convivência Fortalecimento de Vínculo.





REB



Handwritten signature or mark.



Projeto Social para Crianças e adolescentes

Mostra Local de: Matos Costa - SC

Categoria do projeto: Projetos em Andamento

Contato: acaosocial@matoscosta.sc.gov.br

Equipe: Nossa equipe é composta por coordenadora, orientador social, instrutor de musica, e demais parceiros do CRAS.

Parceria: Prefeitura Municipal de Matos Costa e Comunidade em geral

OBJETIVO GERAL: Atender as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes
- Fortalecimento de vínculos
- Interesse pela musica, artesanato, xadrez e Interesse pelo estudo.

METODOLOGIA

- Divulgação
- Cronograma das aulas
- Lista de presença
- Reuniões de fortalecimento de vínculos

Primeiro desenvolvemos o processo de divulgação nos Cras, escola etc. As crianças chegam às 8h da manhã e ficam até as 12h e outra turma das 13,15 h as 17,15 h, quando eles não estão em aula acontece às oficinas de socialização, onde fazemos brincadeiras, dinâmicas educativas, e outras oficinas etc. Todos os dias oferecemos lanche. O projeto é contínuo, só tendo pausas nos finais de semana, feriados e fim de ano.

JUSTIFICATIVA

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

- Abrangência Municipal
- Beneficiários: crianças de 6 a 10 anos e adolescentes de 11 a 17 anos.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

Com a implantação já obtivemos muito resultados. Crianças que não tinham noção nenhuma de música já se desenvolveram no violão, flauta doce, etc... Da mesma forma em outras modalidades da musica, As aulas de xadrez tem ajudado o raciocínio deles na escola e na socialização.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que esse trabalho já vem acontecendo e tem dado certo através dos resultados que temos obtidos até agora, mas, queremos e sabemos também que há muito mais a ser feito e sendo assim nosso intuito é melhorar a cada dia.



REP



14:07

Curtir

Comentar

Compartilhar



Curtir

Comentar

Compartilhar



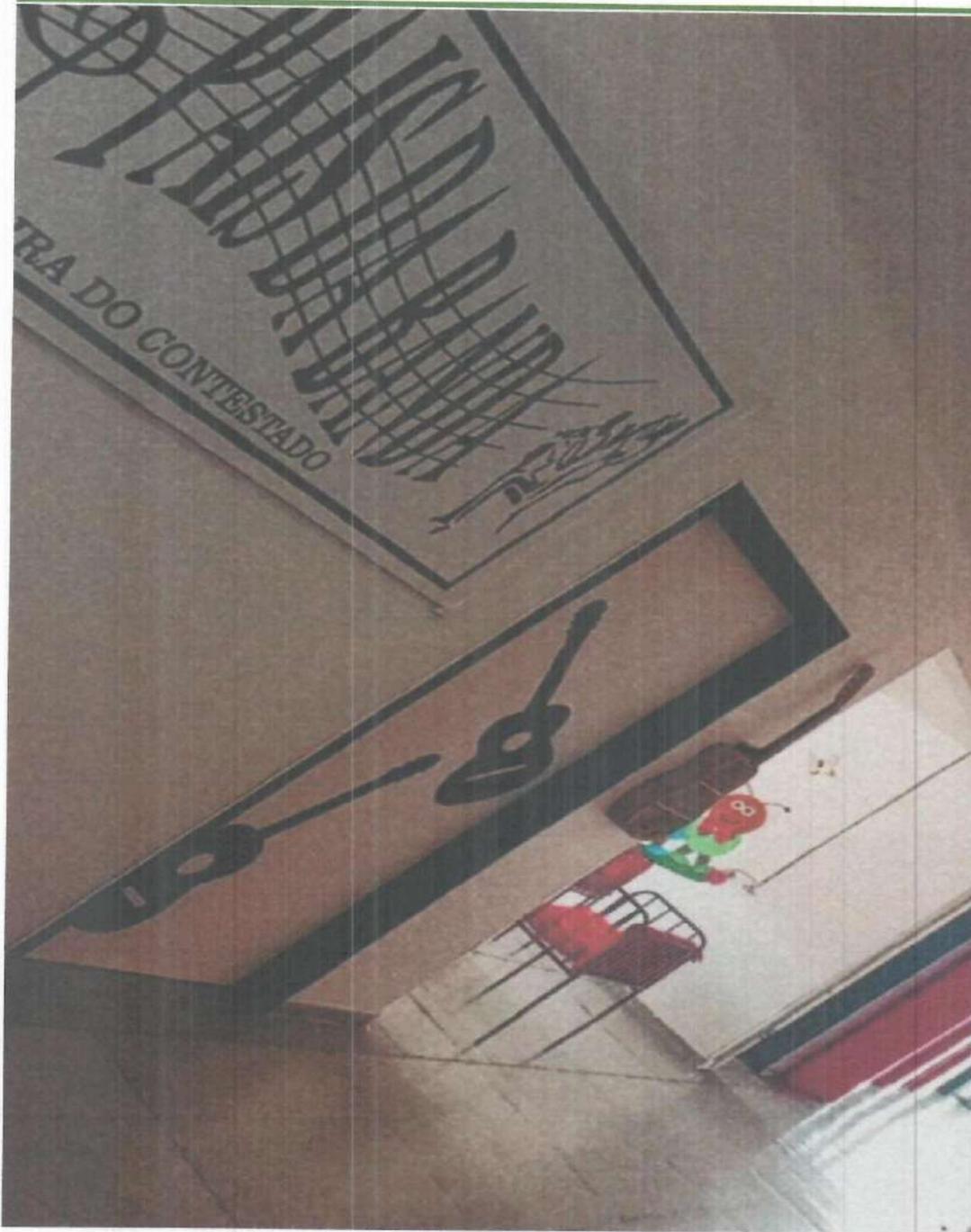
9

Curtir

Comentar

Compartilhar

REB





21

14:00

#alunosqueinspiram
#ComunidadeMaravilhosa

73

18 comentários

Curtir

Comentar

Compartilhar

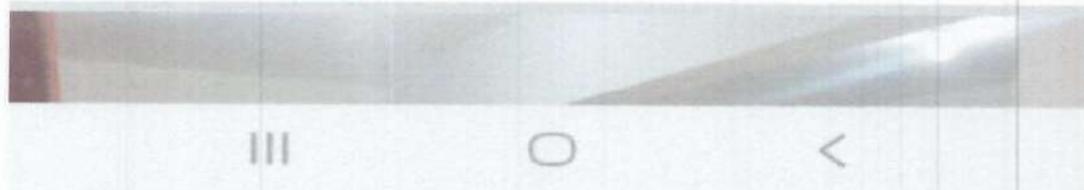


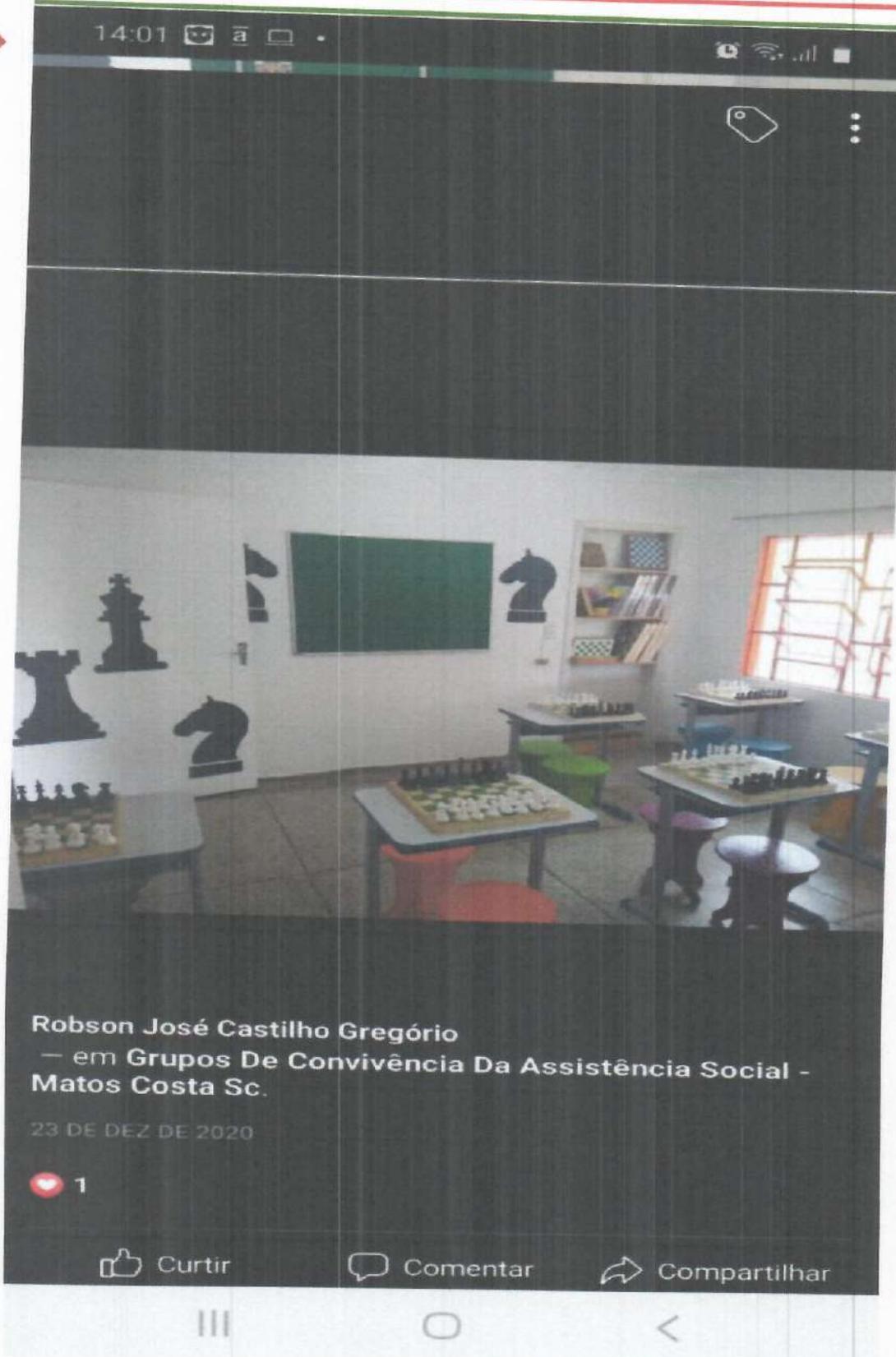
1

Curtir

Comentar

Compartilhar





Robson José Castilho Gregório
— em Grupos De Convivência Da Assistência Social -
Matos Costa Sc.

23 DE DEZ DE 2020

1

Curtir

Comentar

Compartilhar

RMB



23



RCB



14:07

Curtir

Comentar

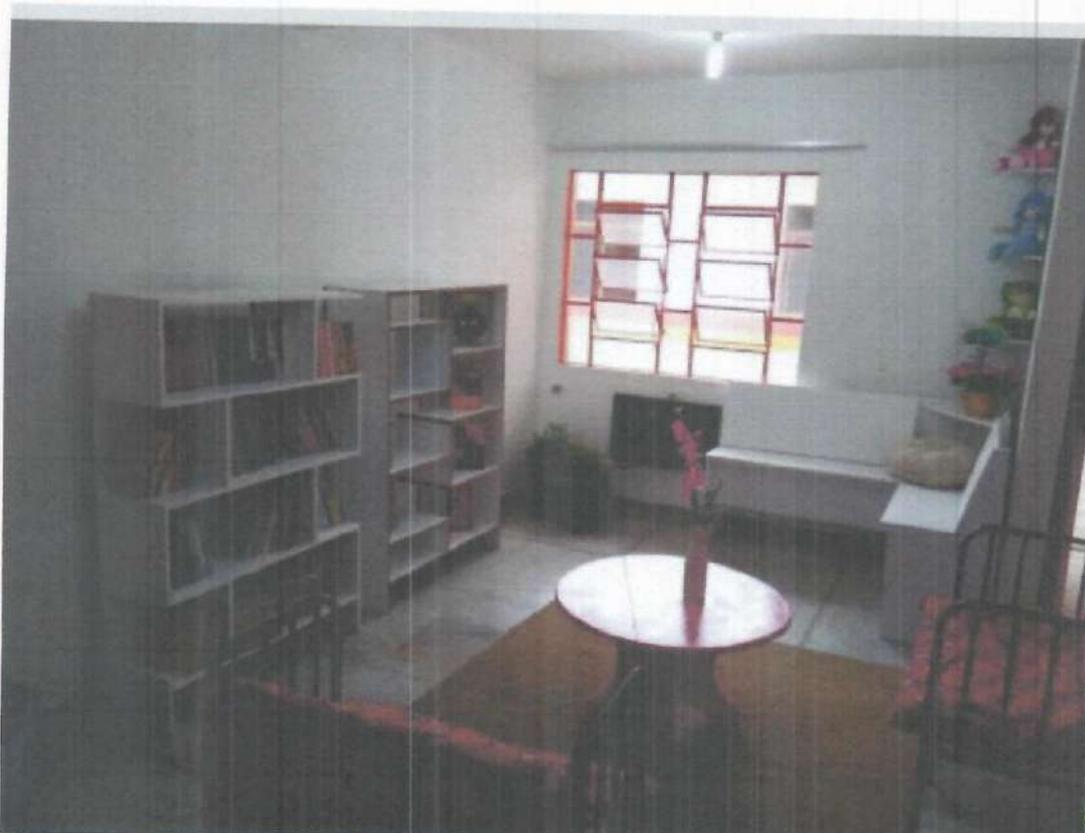
Compartilhar



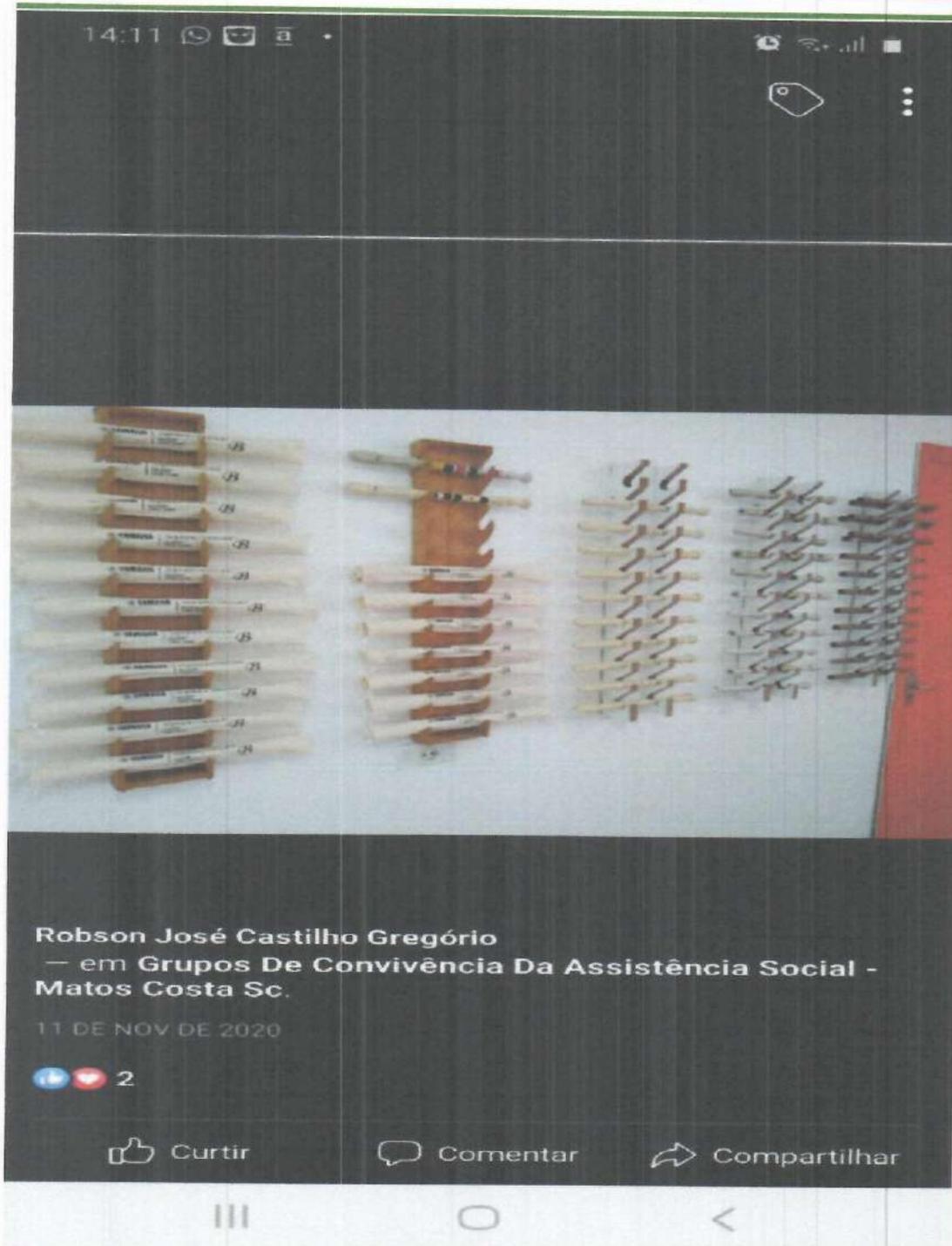
Curtir

Comentar

Compartilhar



9.420-000-



ROB



Estudos na Quarentena

- **Objetivo:** Através dessa prática fortaleceremos o vínculo familiar através da música.
- Estudos através de vídeos feitos pelos participantes
- Publicação no facebook do grupo de convivência da assistência social – Matos Costa SC.
- Resultado o alcance de pessoas foi mais do q esperado com grande publico que assistiu e com isso familiares e participantes sentiram-se orgulhosos do trabalho.



13:14



Robson José Castilho Gregório adicionou 3 novas fotos — com **Raul Ribas Neto** e outras 12 pessoas em **Grupos De Convivência Da Assistência Social - Matos Costa Sc.**

11 de mar às 19:01 • Matos Costa •

Dá série salas de estudo

Nem só de violão, flauta doce, flauta pífaro, marimbas e artesanatos vive o nosso projeto, temos a opção de instrumentos de teclas. As escaletas surgiram como alternativa para a procura de aulas de acordeon e teclado, além de ter o mesmo propósito é um instrumento leve, portátil, barato e com muitas possibilidades. Essa... Ver mais





28

13:17



Robson José Castilho Gregório está
😊 se sentindo agradecido em **Grupos
De Convivência Da Assistência Social
- Matos Costa Sc.**

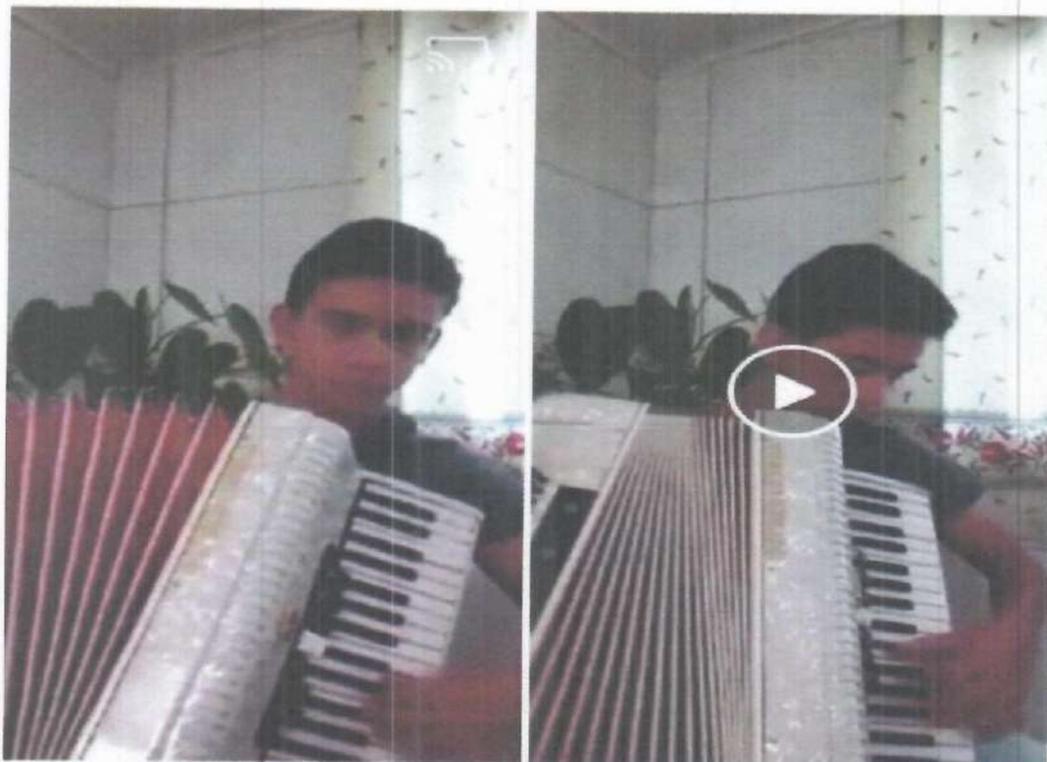


5 de abr às 12:41 • Matos Costa • 🌐

Dá série estudos na quarentena

Aqui vai o som do nosso aluno **Arthur Thomas**
mandando um som na "Cordiona".

Obrigado pela contribuição meu BRUXÃO VÉIO



👍❤️😮 30

3 comentários • 1 compartilhamento

👍 Curtir

💬 Comentar

➦ Compartilhar



Handwritten signature: RCB



13:17



Robson José Castilho Gregório está
😊 se sentindo agradecido em **Grupos
De Convivência Da Assistência Social
- Matos Costa Sc.**

5 de abr às 21:40 • Matos Costa • 🌐

Dá série estudos na quarentena

Hoje temos a contribuição desses dois bruxões
alunos da Lira do Contestado.

Obrigado por compartilhar o vídeo [Francisco](#)
(Chico) e [Jonathan](#).

Abração pra vcs piazzada

[#meusbruxo...](#) Ver mais



👍 31

2 comentários • 2 compartilhamentos





13:18



Curtir



Comentar



Compartilhar



Robson José Castilho Gregório está
😊 se sentindo feliz com **José Soares** e
Flavia Amaro em **Grupos De**
Convivência Da Assistência Social -
Matos Costa Sc.

6 de abr às 09:46 • Matos Costa • 🌐

Dá série estudos na quarentena

Hoje logo cedo quem enviou vídeos da prática foi
o aluno **Alan José Amaro Soares**.

Mandou bem **Alan Jose**. Show de bola.

O negócio é não ficar sem praticar.

Parabéns meu bruxinho.

Grande abraço... Ver mais



👍❤️ 27

3 comentários • 4 compartilhamentos



Curtir



Comentar



Compartilhar



Robson José Castilho Gregório está

RECIB



13:18



Raquel Dos Santos e outras 2 pessoas
em **Grupos De Convivência Da**
Assistência Social - Matos Costa Sc.

6 de abr às 14:55 • Matos Costa •

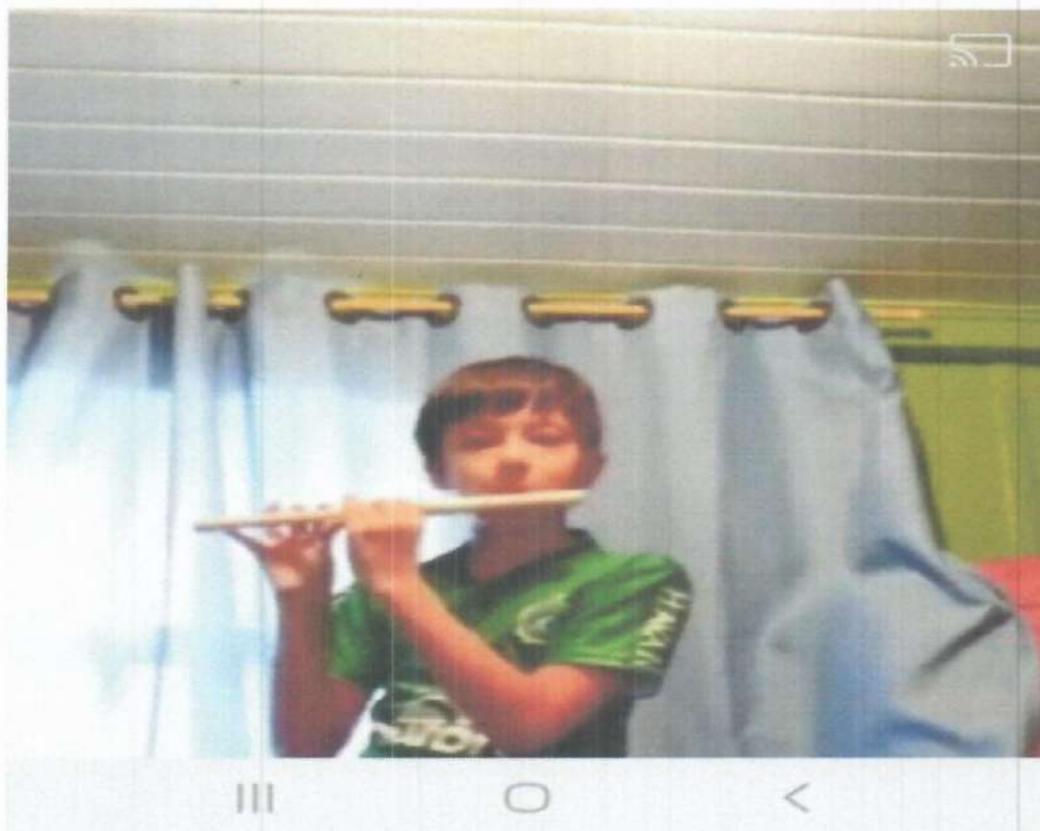
Da série estudos na quarentena

Também recebemos uma canção do nosso aluno Wesley França tocando uma música tradicionalista do Sul do Brasil, "O casamento da Doralice".

Muito obrigado pela contribuição meu bruxinho.

Muito bom

Aquele abraço



REB



13:18



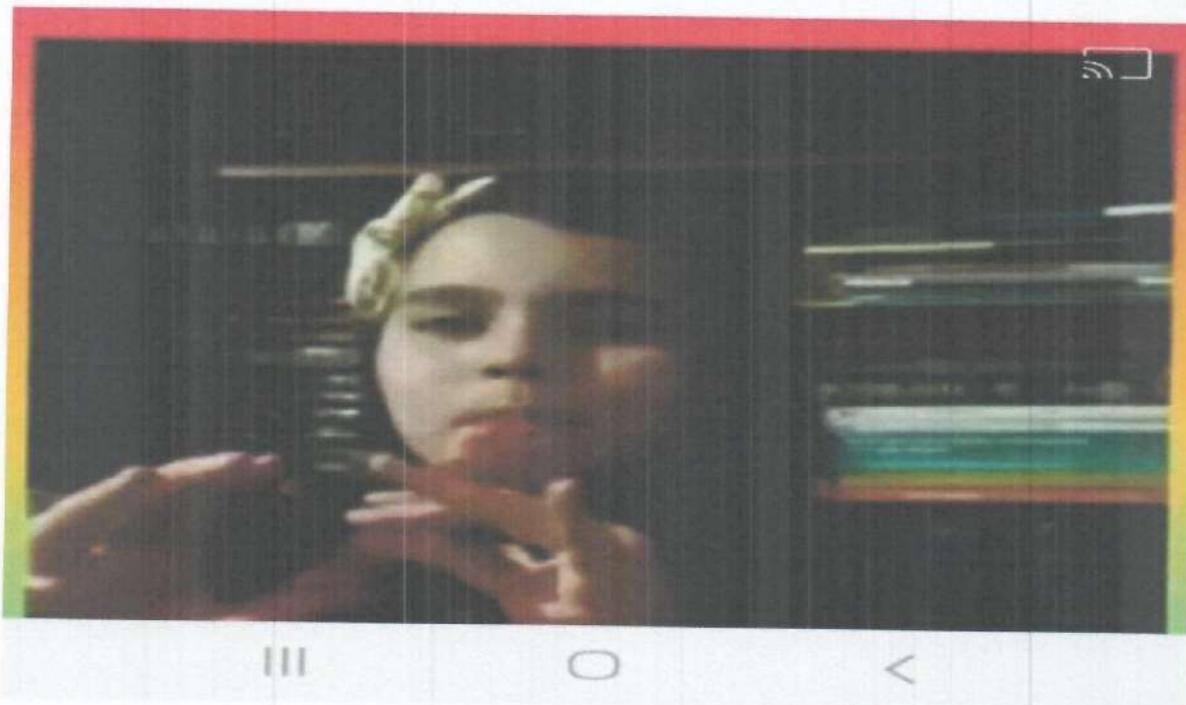
Robson José Castilho Gregório está 😊 se sentindo feliz com **Olavo Ribas** e outras 4 pessoas em **Grupos De Convivência Da Assistência Social - Matos Costa Sc.**

7 de abr às 09:43 • Matos Costa • 🌐

Da série estudos na quarentena

Hoje quem contribuiu com vídeo para a nossa série foi nossa aluna Helô Ribas, que além de mandar muito bem na flauta doce toca violão, escaleta, também dança e ainda escreve muito bem. Lembrando que ela foi medalha de prata na Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa

Obrigado por vídeo Helô!
Abraço... Ver mais



REP



Robson José Castilho Gregório está
😊 se sentindo abençoado em **Grupos De Convivência Da Assistência Social - Matos Costa Sc.**



8 de abr às 15:21 • Matos Costa • 🌐

Dá série estudos na quarentena

Alguns alunos não enviaram os vídeos das suas práticas pq estavam sem material para estudo. Então hj foi dia de subir a serra em direção à minha linda MATOS COSTA SC tomando todos os devidos cuidados e entregar para os nossos alunos instrumentos para que eles possam praticar durante esse período de quarentena.

Ago... Ver mais



Handwritten signature or initials



13:19



Curtir

Comentar

Compartilhar



Robson José Castilho Gregório está
 se sentindo feliz em **Grupos De Convivência Da Assistência Social - Matos Costa Sc.**



10 de abr às 14:52 • Matos Costa •

Da série estudos na quarentena

Hoje o som é do nosso pequeno grande Joãozinho. João toca "Janie Mama", canção popular do Caribe.

Parabéns João, continue assim praticando sempre



63

4 comentários • 4 compartilhamentos

Curtir

Comentar

Compartilhar



Robson José Castilho Gregório está
com **Samira Weilcker** e outras 2
pessoas em **Grupos De Convivência Da Assistência Social - Matos Costa**





13:20



40

7 comentários • 1 compartilhamento

Curtir

Comentar

Compartilhar



Robson José Castilho Gregório está
com **Marta Soares** e outras 3 pessoas
em **Grupos De Convivência Da
Assistência Social - Matos Costa Sc.**

17 de abr às 09:44 • Matos Costa •

Da série estudos na quarentena

Cleidiane Soares também recebeu instrumento em casa para praticar e também mandou vídeo do seu empenho estudo também incentivando o nosso pequeno Júlio.

Cleidiane além de aprender flauta doce faz parte da linha de frente da Fanfarra Lira do Contestado, Júlio também participa da Fanfarra no naipe de percussão, esse g... Ver mais



15

1 compartilhamento

Curtir

Comentar

Compartilhar



YRUB



Confeção de mascaras para crianças, adolescentes e idosos com objetivo de incentivar os cuidados e prevenir o contágio do covid-19, parcerias Assistência social, Cras, Educação e Lions Clube.





Handwritten signature or initials.



Rozeli Castilho Bendiin

Rozeli Castilho Bendiin

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rozeli